

COMUNICADO Nº 44/77,

em 14/11/77

A TODOS OS TRABALHADORES:

PONTO 1

Em relação às próximas eleições para as comissões distritais ou de zona verificou-se, inicialmente, um moroso arrancar do processo. Em muitos distritos houve realmente dificuldade em se tomarem as iniciativas necessárias. Felizmente essa fase parece já estar a ser superada mas provocou naturais atrasos. Deste modo, os prazos a princípio marcados não poderão ser cumpridos e, portanto, há que alargá-los. Aliás, é convencimento do Secretariado que é preferível adiar alguns dias as eleições e elas correrem bem do que realizarem-se apressadamente e correrem mal. Por isso, amplia-se o prazo para apresentação de listas até ao dia 3 de Dezembro. Respeitando-se os 45 dias determinados pelos Estatutos marcam-se, pois, as eleições para o dia 18 de Janeiro. E que este alargamento de prazo não adie determinações. Ele foi perspectivado para nos fortalecer e não para que nos descuidemos. Vivemos dias importantes para o nosso Sindicato, força cada vez mais válida e considerada de dia para dia, e todos temos de colaborar numa institucionalização orgânica que nos torne cada vez mais operantes.

PONTO 2

Já em anterior comunicado difundimos que em relação aos concursos futuros conseguimos o direito de que representantes do Sindicato estivessem presentes durante as provas escritas, durante a apreciação de recursos e nas provas orais, com a faculdade de gravar estas últimas. No entanto, esta última parte, se traz vantagens também pode trazer inconvenientes, inclusivamente perturbar candidatos mais nervosos e avessos a falar em público. Por isso, decidiu este Secretariado que só serão gravadas as provas orais dos colegas que o pedirem. Assim, quando forem a concurso, todos os colegas que desejarem que as suas orais sejam gravadas deverão comunicar esse facto a este Secretariado com alguns dias de antecipação, pois só gravaremos as provas de quem o pedir.

Quanto aos eventuais recursos que possa haver, adoptaremos a regra contrária: estaremos sempre presentes excepto se os colegas interessados nos comunicarem que não o desejam.

PONTO 3

As negociações sobre a "Reestruturação" ainda não recomeçaram. Após diligências nossas, esperamos comunicação da D.G.C.I. para o seu reatamento dentro de breves dias. Foi-nos garantido pelo Director-Geral que se retomariam as negociações logo após o dia 20 deste mês. Dado o pouco tempo que falta, não há motivo para qualquer acção da nossa parte. No entanto, se a questão se protelar por mais tempo, teremos de encontrar uma solução e uma forma de pressão eficaz e consequente.

PONTO 4

Relacionado com esse assunto, houve, em Lisboa, uma reunião entre uma comissão de aspirantes e delegados estatutários do Sindicato da Função Pública, tendo sido pedida a comparência deste Secretariado. Nessa reunião foi apresentada a seguinte proposta, que transcrevemos:

"Considerando: Que o projecto de reestruturação divide os aspirantes de finanças em 1º e 2º escalões;

Que o curso II do Projecto, irá fazer a tão falada avaliação dos actuais aspirantes;

Que o projecto não fala em funções diferentes para os secretários de 2º escalão daquelas que praticam os de 1º escalão;

Que os interesses dos aspirantes, só na unidade encontrarão solução;
Propõem-se as seguintes alterações ao projecto:

1º- Abolição da sub-divisão em 1º e 2º escalão dos secretários de finanças.

2º- Que na transição da reestruturação os aspirantes transitem para uma

só letra: a K.

3º- Que se faça a frequência do curso II do projecto com salvaguarda da antiguidade na categoria de aspirantes.

4º-Vincular as Direcções Sindicais (do Sindicato da Função Pública e do Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos) a imporem à Administração uma data limite para a publicação no Diário da República do Decreto-Lei que aprovará a Reestruturação, findo o qual, iniciarão formas de luta a debater no momento com os trabalhadores dos Impostos".

Porque ao Secretariado pareceu justa e correcta a referida proposta, deu-lhe o seu aval e comprometeu-se a defendê-la nas futuras negociações. Salientado, pelo grupo de aspirantes promotores da reunião, a necessidade de apresentarmos uma frente unida perante a Administração, entidade a quem mais aproveitam quaisquer dissensões, declarou-se este Secretariado aberto a todas as iniciativas conjuntas, tendo ficado em aberto os canais necessários para os contactos julgados convenientes para quando das negociações sobre o ponto em causa.

PONTO 5

Temos desenvolvido esforços para conseguir a revogação da parte do Decreto-Lei nº 923/76 que diz respeito às remunerações acessórias, alínea c) do nº 1 do artº 2º. Temos a convicção de que, depois de entrevistas que tivemos com o Secretário de Estado da Administração Pública, Director-Geral das Contribuições e Impostos e Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento, poderemos estar optimistas em relação a uma possível resolução favorável do assunto, resolução essa para a qual estamos a envidar todos os esforços e diligências.

PONTO 6

Quanto ao aumento geral dos trabalhadores da Função Pública, o nosso Sindicato assumiu uma posição específica que se traduz na defesa da atribuição de uma verba igual para todas as categorias, verba essa que se estimou em 2 000\$00 calculada essa quantia com base num acréscimo do custo de vida de 30% e procurando que o aumento cubra esse acréscimo em relação às classes de mais baixo vencimento.

PONTO 7

Em relação ao caso que tanta celeuma levantou da extinção das comissões gratuitas de serviço, nada está ainda definido pois que esse assunto encontra-se ligado com o próximo movimento e este está, por agora, numa fase bastante embrionária. De qualquer forma continuamos a acompanhar o processo e prontos a assumir a defesa dos trabalhadores atingidos quando chegar o momento oportuno.

PONTO 8

Estamos convictos da resolução dos nossos problemas, como anteriormente se disse, e estamos a desenvolver acção intensa nesse sentido. No entanto, devemos ter presente que essa convicção pode ser infundada e, nesse caso, teremos que enfrentar a luta. Vigilantes, unidos e prontos para a acção **TEREMOS DE VENCER!**

SETÚBAL E DIRECÇÃO DE FINANÇAS, AOS 14 DIAS DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETARIADO

